



RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, o período de vigência do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra, criado e regulamentado por meio da Resolução Consu nº 05/2023.

O **Presidente do Conselho Universitário – Consu**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, e considerando:

- a) o disposto no art. 3º da Resolução Consu nº 05/2023: “O Programa AuxPQ/Infra terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução e sua continuidade, após este prazo, dependerá de nova avaliação e deliberação por parte do Conselho Universitário (Consu) da Uesb”;
- b) as deliberações do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ao aprovar a política de Pós-Graduação da Uesb, quinquênio 2024-2028, conforme Resolução Consepe nº 54/2024, Anexo II, item 3, inciso VI: “prorrogar a vigência, até o final do período abrangido pelo presente PDI, do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra [...]”;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2028, o prazo de vigência do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra, criado e regulamentado por meio da Resolução Consu nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de maio de 2023.



CONSU
Conselho Universitário



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções Consu nº 05/2023.

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2025

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
DOE
12 FEV 2025**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600